



ANEXO 25 DO EDITAL 001/2011-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área de conhecimento: **QUÍMICA INORGÂNICA**

PROGRAMA DE PROVA

1. Estrutura atômica.
2. Simetria molecular e teoria de grupo.
3. Teoria de ligação iônica e teorias de ligação covalente.
4. Teorias de ligação química, aplicadas a compostos de coordenação.
5. Química dos compostos organometálicos.
6. Teoria e aplicação da espectroscopia UV-VIS para compostos de coordenação.

REFERÊNCIAS

BARROS, H. L. C. **Química Inorgânica - Uma Introdução**, Editora da UFMG, Belo Horizonte, 1992.

COTTON, F. A., WILKINSON, G. **Advanced Inorganic Chemistry - A Comprehensive Text**. 4. ed. John Wiley & Sons, New York, 1980

COTTON, F. A., WILKINSON, G., GAUSS, P. L. **Basic Inorganic Chemistry**. 3. ed. John Wiley & Sons, New York, 1995.

HUHEEY, J. E., KEITER, E. A., KEITER, R. L. **Inorganic Chemistry - Principles of Structure and Reactivity**. 4. ed. Harper Collins, New York, 1993.

LEE, J. D. **Química Inorgânica Não Tão Concisa**. 5. ed. Edgard Blucher, São Paulo, 2000.

SANTOS FILHO, P. F. **Estrutura Atômica & Ligação Química**. 1. ed. UNICAMP, Campinas-SP, 1999.

SHRIVER, D. F., ATKINS, P. W., LANGFORD, C. H. **Inorganic Chemistry**, 2. ed. Oxford University, Oxford, 1994.

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Titulação acadêmica (Limite 400 pontos)		Pontos
1.1. Doutorado	Até 200	
1.2. Pós-Doutorado (proporcional a um ano)	Até 400	
1.3. Livre Docência	Até 400	

2. Atividades Docentes Universitárias (Limite 600 pontos) (A Banca Examinadora atribui pontuação, nos limites propostos, considerando a qualidade e a quantidade das atividades)		Pontos
2.1 Magistério superior na graduação e/ou pós-graduação	Até 200	
2.2 Participação em projetos de pesquisa (coordenador, colaborador)	até 150	
2.3 Participação em projetos de ensino (coordenador, colaborador)	até 150	



2.4 Participação em projetos de extensão (coordenador, colaborador)	até 150	
2.5 Material instrucional produzido	até 100	
2.6 Orientação de dissertações (mestrado), teses	até 200	
2.7 Orientação de trabalhos, monografias (especialização)	até 50	
2.8 Coordenação de cursos de graduação	até 50	
2.9 Coordenação de cursos de pós-graduação	até 50	
2.10 Orientação de trabalhos de graduação	até 50	
2.11 Orientação de atividades complementares do ensino de graduação (IC, PET e outras)	até 50	
2.12 Docência em cursos de atualização e/ou extensão	até 25	
2.13 Participação em órgãos colegiados	até 25	
2.14 Participação em bancas examinadoras de concurso ao magistério superior, exames de qualificação (mestrado e doutorado), defesa de trabalho (especialização, mestrado, doutorado e livre docência)	até 50	
	Sub-total	

3. Trabalhos e Publicações na Área (Limite 600 pontos) (A Banca Examinadora atribui pontuação, nos limites propostos, considerando a qualidade e a quantidade das atividades)		Pontos
3.1 Livros editados (como autor, colaborador, organizador, ou tradutor)	até 200	
3.2 Artigos em revistas especializadas nos últimos 5 anos (cada)	até 100 cada artigo	
3.3 Patentes (cada)	150	
3.4 Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica com resumo publicado nos últimos 3 anos	até 200	
3.5 Artigos em revistas não especializadas	até 50	
3.6 Outras publicações	até 50	
	Sub-total	
4. Atividades e Méritos Profissionais não incluídos no item dois (02) (Limite 200 pontos) (A Banca Examinadora atribui pontuação, nos limites propostos, considerando a qualidade e a quantidade das atividades)		Pontos
4.1 Atividades docentes não universitárias	até 100	
4.2 Atividades profissionais não docentes	até 100	
4.3 Participação em projetos não universitários	até 60	
4.4 Aprovação em concurso público para docência e/ou exercício de atividade profissional	até 50	
4.5 Prêmios, distinções e laureas por trabalhos técnicos ou científicos na área	até 50	
	Sub-total	



5. Outros Títulos e Atividades (Limite 200 pontos) (A Banca Examinadora atribui pontuação, nos limites propostos, considerando a qualidade e a quantidade das atividades)		Pontos
5.1 Outro título de graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	até 120	
5.2 Título de especialização (Resolução nº 012/83 C.F.E.)	até 80	
5.3 Cursos de atualização – 0,2 pontos/hora aula	até 40	
5.4 Participação em eventos de natureza técnico-científica na área	até 40	
5.5 Participação em eventos de natureza técnico-científica fora da área	até 40	
5.6 Conferências e palestras proferidas	até 40	
5.7 Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão enquanto acadêmico	até 50	
5.8 Estágios não curriculares	até 20	
5.9 Outros	até 40	
	Sub-total	
TOTAL DE PONTOS DESTE GABARITO = 1 + 2 + 3 + 4 + 5 (A somatória não pode ultrapassar os dois mil (2000) pontos)		
NOTA = TOTAL DE PONTOS DESTE GABARITO DIVIDIDO POR QUATROCENTOS (400)		

A nota final da prova de títulos será o resultado da nota atribuída, segundo esta tabela de pontuação, somada a cinco pontos assegurados pela Resolução nº 027-97/COU.